

Barreiras - Bahia, 28 de abril de 2025.

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DE
CREDENCIAMENTO N° 001/2025**

AUTORIZO o ato do Agente de Contratação do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID, que declarou a Licitação Inexigível, com fundamento no art. 74, Inciso IV da Lei 14.1333/2021 o Procedimento de Credenciamento N° 001/2025, Processo Administrativo N° 019/2025 para o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviços de Locação de máquinas pesadas e Caminhão Basculante, Pipa e Prancha, para execução de Pavimentação em TSD da BR 430, trecho: Baianópolis – Povoado de Tabua, no Município de Baianópolis Bahia, ext.: 10,90km referente ao Acordo Consorcial de nº 016/2024, e Execução de Revestimento Primário em Estradas Vicinais no Município de Muquém do São Francisco, Ext.: 75,60 km, referente ao Acordo Consorcial de nº 005/2024, sob responsabilidade do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID, **conforme demais especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Credenciamento.**

Foi Credenciada a seguinte empresa:

PEDRO HENRIQUE SAMPAIO COUTINHO, inscrita no CNPJ sob o N° 56.805.876/0001-60, com sede na Rua Pernambuco, nº 115 – Barreirinhas – Barreiras - Bahia.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID